

190

NA JUSTIÇA Empresários e o Ministério foram acionados para devolver as terras dos índios no litoral da Paraíba

Índios Potiguara querem reaver suas terras

FRUTUOSO CHAVES

JOÃO PESSOA - O Ministério da Justiça, duas agroindústrias, herdeiros do empresário Artur Hermann Lundgrenn e três plantadores de cana foram acionados judicialmente para a devolução de terras aos índios Potiguara, em Baía da Traição e Rio Tinto, município da Zona do Litoral.

Na ação encaminhada à 1ª Vara Federal da Paraíba, os procuradores da República Antonio Edílio Teixeira e Marcelo Alves Dias de Souza pedem a suspensão dos efeitos de despacho, em que o ex-ministro da Justiça Renan Calheiros, "um dia antes de deixar o cargo", acolheu contestações dos usineiros e plantadores ao processo de demarcação de terras indígenas.

Essas terras alimentam, atualmente, disputas de remanescentes potiguaras com as empresas Rio Vermelho, Agropastoril Mercantil S/A e Destilaria Miriri S/A, o espólio de Artur Lundgrenn e os fazendeiros Luismar Mello, Emílio Celso Cavalcante e Paulo Fernando Cavalcanti de Moraes.

REJEIÇÃO Alegam os procuradores que, em desfavor dos índios, o ex-ministro acolheu contestações antes já rejeitadas pelo Departamento de Identificação



e Delimitação, Setor Jurídico e Procuradoria Geral da Fundação Nacional do Índio (Funai).

Eles denunciam a ocorrência de "várias irregularidades no curto espaço de tempo em que o processo permane-

ceu no Ministério da Justiça, onde houve grave violação à Constituição Federal, ao Estatuto do Índio e ao decreto 1.775/96, que estabelece o procedimento da demarcação."

Querem, assim, que o juiz federal João

Bosco Medeiros suste os efeitos do despacho em que Renan Calheiros determina "a exclusão das propriedades particulares dos estudos antropológicos a serem efetivados", na área em disputa.

Os dois procuradores pedem, ainda, que os usineiros e plantadores sejam impedidos de quaisquer atos que venham modificar o território em litígio, "especialmente destruição de lavouras dos indígenas, ou esbulho da área utilizada na plantação, loteamentos e alargamento de plantação de cana de açúcar".

A causa envolvendo os índios de Baía da Traição, usineiros e fazendeiros está arbitrada em R\$ 800 mil. Teixeira e Souza pedem ao juiz que os tais estudos antropológicos indicados no despacho do ex-ministro "se iniciem no prazo de 15 dias, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil." Há 15 dias, o procurador Antonio Edílio Teixeira determinou à Polícia Federal abertura de inquérito destinado a apontar os responsáveis pela aquisição, pelo Banco do Brasil, de quase 2,5 mil hectares de terras pertencentes à reserva dos índios Potiguara. A área, segundo ele, foi repassada pela destilaria Miriri a título de ressarcimento de débitos bancários de mais de R\$ 1,8 milhão. Baía da Traição concentra a única reserva Potiguara do Brasil.